



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

"EDUCAÇÃO QUE ACOLHE, VALORES QUE TRANSFORMAM."

Rua: Domingos Cesário Valadares, N°. 258, Bairro: Centro

Cidade: Capim Branco / MG - CEP: 35.730-000

Email: educacao@capimbranco.mg.gov.br - Telefone: (31) 3713-2407



CONCURSO PÚBLICO 001/2023 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por meio da Comissão Executiva, no uso das atribuições, e CONSIDERANDO a homologação final do resultado do concurso público do Edital nº 001/2023 para provimento de cargos do seu quadro de pessoal permanente;

RESOLVE:

I - CONVOCAR os candidatos classificados com vistas à nomeação e posse dos cargos de Professor da Educação Básica:

INSCRIÇÃO	CLASS.	CANDIDATO(A)	DATA NASCIMENTO	CARGO
15412206	29º	LILIANE LOURENÇO DE JESUS RODRIGUES	503 - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - REGENTE	15412206
15406043	30º	SILMARA CASSIA GONÇALVES SOUZA	503 - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - REGENTE	15406043
15407721	31º	CLEZIO VERISSIMO DOS SANTOS	503 - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - REGENTE	15407721

III - ESTABELECE que a nomeação e posse dos senhores acima elencados deverá ocorrer observando a e as seguintes condições:

IV - DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

IV.1. Os candidatos relacionados acima deverão comparecer, no dia **22/01/2026** ao endereço situado na **Praça Jorge Ferreira Pinto, 20, Centro, Capim Branco 35730-000. Setor de Gestão de Recursos Humanos**, trazendo, conforme o caso:

IV.1.1. Termo de declaração de interesse na nomeação, conforme modelo do Anexo I do Edital nº 001/2023;

IV.1.3. Termo de desistência do cargo, conforme modelo do Anexo II do Edital nº 001/2023.

IV.2. O termo de declaração de interesse na nomeação deverá obrigatoriamente ser acompanhado por, cópias da documentação pessoal prevista nos itens 15.5 do Edital nº 001/2023, dos documentos comprobatórios exigidos neste item, sendo a autenticação desses documentos realizada por um servidor público da própria Prefeitura, mediante apresentação do documento original:

- 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
- Documento oficial de identificação com foto (RG), previsto neste Edital;

- c) Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação da Justiça Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral, acompanhada do Título de Eleitor obtida em cartório eleitoral ou na página oficial do Tribunal Superior Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- d) Comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone ou celular) ou Declaração de próprio punho do interessado, conforme Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, expedido nos últimos 03(três) meses;
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF ou documento oficial que conste o número do CPF;
- f) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- g) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o(a) cargo/função;
- h) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- i) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino. Os candidatos com idade acima de 45 anos não têm obrigatoriedade de apresentar de acordo com a Lei Federal nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 e o Decreto Federal nº 57.654, 20 de janeiro de 1966;
- j) Registro no Conselho de Classe e/ou órgãos regulamentadores, se o(a) cargo/função exigir;
- k) Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal;
- l) Atestado de antecedentes criminais da justiça federal, comum e pela Polícia Civil que ateste a idoneidade moral e social do candidato. Caso o candidato apresente antecedentes criminais sem sentença condenatória transitada em julgado o impedimento à contratação deverá ser fundamentado e garantido o candidato o contraditório e ampla defesa;
- m) Certidão de nascimento; declaração de escolaridade e cartão de vacina dos filhos menores de 14 anos.

IV.3. O candidato que deixar de apresentar documentos comprobatórios ou qualquer um dos requisitos especificados no item 15.5. do Edital estará impedido de ser empossado.

V. DA POSSE

A posse será condicionada à aptidão laboral apurada no exame admissional e à apresentação do documento comprobatório de escolaridade e das declarações de bens e de não acumulo de cargos, empregos e funções públicas.

Capim Branco, 20 de janeiro de 2026.

Jennifer Kethen Melo Guimarães Rosa
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador(a) do Documento de Identidade nº _____, emitido por _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, frente a aprovação no Concurso Público nº 01/2023, da Prefeitura Municipal de Capim Branco/MG, CONFIRMO O INTERESSE na nomeação e posterior posse no cargo de _____, nos termos da legislação vigente. _____/_____/_____.

Assinatura do candidato

ANEXO II TERMO DE DESISTÊNCIA DO CARGO

Eu, _____, portador(a) do Documento de Identidade nº _____, emitido por _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, frente a aprovação no Concurso Público nº 01/2023, da Prefeitura Municipal de Capim Branco/MG, DECLARO RENUNCIAR, em caráter definitivo, a nomeação e posse para o cargo de _____.

_____/_____/_____.

Assinatura do candidato